



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 268/2021

“Dispõe sobre a prorrogação das restrições temporárias das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia, estabelecidas na Portaria nº 261, de 08 de março de 2021, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 20.311 de 14 de Março de 2021 e Decreto Municipal nº 288, de 12 de Março de 2021 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o surto epidemiológico desencadeado pelo COVID-19 já tivera sua classificação de risco agravada para pandemia pela OMS, ante o risco potencial de infecção simultânea da população mundial, carecendo, portanto, da adoção de medidas preventivas;

CONSIDERANDO o avanço exponencial da COVID-19, notadamente, a partir de meados de do mês de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o alcance do percentual de 100% de ocupação dos leitos de UTI no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que inexistem leitos de UTI no município e que há pacientes aguardando a regulação para tais leitos por mais de um dia;

CONSIDERANDO a publicação, pelo Governo do Estado da Bahia, do Decreto nº 20.311, de 14 de março de 2021, que institui, em todo território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, com medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID -19, prorrogando até 22 de março de 2021, e dá outras providências;



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 22 de março de 2021, as medidas determinadas pela Portaria 261/2021.

Art. 2º - As medidas, ora estabelecidas, estão sujeitas à ampliação ou revogação a qualquer momento, podendo ser ajustadas gradativa e progressivamente a depender da propagação do COVID-19 e seus desdobramentos sobre a dinâmica social.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2021.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO